



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL EXTERNO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO VEST/UFES 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos aprovados no processo seletivo Vest/Ufes 2016, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2016.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 2016, de acordo com o item 9 do Edital Nº 08/2015 – CCV-UFES, ficam convocados para matrícula no período **de 03/02 a 05/02 e de 11 a 12 de fevereiro de 2016**, devendo os aprovados atenderem os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico www.prograd.ufes.br
http://www.prograd.ufes.br/cadastrocaculo/?conc_edicao=710
- Comparecimento dos candidatos aprovados nos **cursos oferecidos em VITÓRIA**, ao Campus de Goiabeiras/Vitória, Auditório do Centro de Ciências Exatas – CCE nos dias e horários discriminados **conforme TABELA I**.
- Comparecimento dos candidatos aprovados **nos cursos oferecidos em ALEGRE**, ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – nos dias e horários discriminados na **TABELA II**.
- Comparecimento dos candidatos aprovados no **curso oferecido em SÃO MATEUS**, à sede do Centro Universitário Norte do ES (CEUNES) – Campus de São Mateus, no Prédio da Secretaria Única de Graduação, Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, no dia e horário discriminado na **TABELA III**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
TABELA I - Campus Goiabeiras/Vitória

| DIAS | HORÁRIOS | CURSOS |
|-------------|-----------------|--|
| 03/02 | 07:30 às 10:00 | Arquitetura e Urbanismo, Artes Plásticas, Artes Visuais diurno, Arquivologia, Letras Português matutino, Letras – Português/Espanhol, Letras – Português/Francês, Letras – Português/Italiano, Química/Bach. |
| 03/02 | 10:00 às 12:30 | Farmácia, Engenharia Mecânica, Letras-Libras, Letras Inglês, História noturno, Filosofia/Lic., Filosofia/Bach., Ciências Sociais Vespertino |
| 04/02 | 07:30 às 10:00 | Biblioteconomia, Engenharia Elétrica, Educação Física/Lic., Ciência da Computação, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda |
| 04/02 | 10:00 às 12:30 | Administração noturno, Administração matutino, Engenharia Civil, Física/Lic., Física/Bach. |
| 05/02 | 07:30 às 10:00 | Fonoaudiologia, Ciências Contábeis noturno, Ciências Contábeis vespertino, Cinema e Audiovisual, Estatística, Engenharia Ambiental. |
| 05/02 | 10:00 às 12:30 | Geografia diurno, Letras Português noturno, Medicina, Educação Física/Bach., Design. |
| 11/02 | 07:30 às 10:00 | Geografia noturno, Ciências Sociais noturno, Nutrição, Pedagogia noturno, Psicologia, Gemologia |
| 11/02 | 10:00 às 12:30 | História vespertino, Engenharia de Computação, Música/Bach., Música/ Lic., Artes Visuais noturno, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Odontologia. |
| 12/02 | 07:30 às 10:00 | Ciências Econômicas, Direito, Ciências Biológicas, Oceanografia |
| 12/02 | 10:00 às 12:30 | Pedagogia matutino, Química/Lic., Engenharia de Produção, Fisioterapia, Serviço Social |

TABELA II - Campus de Alegre

| DIAS | HORÁRIOS | CURSOS |
|-------------|-----------------|---------------------------------|
| 03/02 | 07:30 às 10:00 | Ciências Biológicas |
| 03/02 | 10:00 às 12:30 | Medicina Veterinária, Agronomia |
| 04/02 | 7:30 às 10:00 | Geologia |
| 04/02 | 10:00 às 12:30 | Engenharia Florestal |
| 05/02 | 07:30 às 10:00 | Nutrição, Zootecnia |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

| | | |
|-------|----------------|---|
| 05/02 | 10:00 às 12:30 | Engenharia Química, Engenharia de Alimentos |
|-------|----------------|---|

TABELA III - Campus São Mateus

| | | |
|-------|--|--------------------|
| 01/02 | 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 | Engenharia Química |
|-------|--|--------------------|

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO/MATRÍCULA SÃO:

2.1 Os documentos exigidos de TODOS os candidatos são:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
 - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
 - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- i) Comprovação de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

2.2 Para os candidatos aprovados pelo sistema de RESERVA DE VAGAS serão necessários os seguintes documentos adicionais:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

c) **Declaração de Deferimento** emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação do resultado do VestUFES/2016.

3 - A Declaração de Deferimento descrita no item 2.2.c somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda, cuja listagem encontra-se no Edital Nº 02/2016 - PROAECI/UFES "Comprovação de renda familiar bruta mensal para a reserva de vagas no Processo Seletivo UFES 2016" disponível no site <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas>.

O candidato deverá apresentar esta documentação nas datas e locais estipulados no Edital citado acima.

4 - Os documentos citados no item 2 deste Edital serão retidos para o prontuário do aluno.

5 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

6 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2016, tudo em conformidade com o disposto na Resolução 57/2013 – CEPE, Art. 3º.

7 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2016 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

8 - Objetivando atender o disposto na Resolução nº 33/2009 - CEPE/UFES, Art. 23 e 24, os candidatos classificados no Processo Seletivo Vest/UFES 2016 para o curso de **Matemática - Vitória**, ficam convocados a comparecer no local, data e horário estipulado abaixo, para iniciarem as disciplinas específicas:

Matemática – Vitória: comparecer à sala 32 do IC-1, às **09:00 horas**, no dia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

01/03/2016, no Centro de Ciências Exatas, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES.

9 – De acordo com o Calendário Acadêmico, as demais datas a serem observadas são:

18/02/2016 - Divulgação, no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), do Edital Interno de convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo VEST/UFES/2016 para Sessão de Verificação da possibilidade de Matrícula nas vagas não preenchidas no período previsto no item 1, caso ocorram, conforme quadro de vagas divulgado.

22, 23 e 24 de fevereiro de 2016 – Sessões de Verificação da possibilidade de Matrícula nas vagas não ocupadas divulgado por meio de Edital Interno publicado em 18/02/2016, conforme comparecimento dos interessados, respeitando-se a ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo Vest/UFES 2016.

29/02/2016 – Divulgação da lista dos alunos que iniciarão seus estudos no **1º semestre** letivo de 2016, em atendimento ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 57/2013 - CEPE.

30/03/2016 - Divulgação da lista dos alunos que iniciarão seus estudos no **2º semestre** letivo de 2016, em atendimento ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 57/2013 - CEPE.

10 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2016.

11 - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 22 de janeiro de 2016.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA